

AVISO

N.º 17/2025

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES ENTRE ÓRGÃOS

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos da Assistente Técnica, Sandra Isabel Sampaio Quaresma Agostinho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99.º do mesmo diploma legal, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Arruda dos Vinhos, 23 de maio de 2025

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pereira

A publicar até 11-06-2025